

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INVEST FLEET S.A.
CNPJ nº 60.916.033/0001-08
NIRE35300664736

ATA 28-11-2025

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, através de plataforma virtual GOOGLE MEET, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da INVEST FLEET SA, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 60.916.033/0001-08, devidamente convocada nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente.

1. COMPOSIÇÃO DA MESA

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr(a). Fernando Custodio de Oliveira Junior, Presidente da Companhia, que convidou o(a) Sr(a). Fernando Vinicius dos Santos Nascimento para secretariar a assembleia e passou a palavra ao Dr. César José Rosa Filho, que apresentou a pauta sobre a integralização do ativo imobilizado no capital social, aprovação de novos acionistas e atualização do acordo de acionistas.

2. PRESENÇA

A presença dos participantes foi apurada pela funcionalidade de participação do Google Meet e pela confirmação nominal inserida no chat durante a reunião. A relação nominal dos presentes, com os dados extraídos diretamente do histórico do chat do Google Meet, encontra-se ao final desta ata, como Anexo I.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Integralização de Ativo Imobilizado e aumento de capital

3.2. Aprovação de novos acionistas

3.3. Aprovação de atualização / alteração de estatuto: discutir e deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, visando à otimização da sua estrutura corporativa e à melhoria de sua eficiência econômica e operacional, com redução de custos desnecessários, com as seguintes alterações:

a. Alterar o art. 5º, inciso III, passando a constar: “III – 21.000 (vinte e uma mil) ações preferenciais, nominativas, sem direito a voto, correspondentes a 40% (quarenta por cento) do capital social, destinadas a investidores.”



b. Alterar o art. 6º, § 2º, passando a constar: “Para garantir a transparência e a confiabilidade das informações financeiras, o acionista controlador contratará, em nome da sociedade anônima, escritório de contabilidade ou profissional devidamente habilitado para proceder à escrituração contábil da Companhia, em conformidade com a legislação e princípios contábeis.”

c. Alterar o art. 6º, § 4º, passando a constar: “A Sociedade contratará auditoria externa independente na hipótese em que a Companhia atingir os parâmetros legais que a classifiquem como “Sociedade de Grande Porte”, nos termos da Lei nº 11.638/07, ressalvada a possibilidade de contratação por deliberação da Assembleia Geral.”

d. Alterar o art. 13 e seu § 1º, passando a constar: “Art. 13. O valor da ação corresponderá ao resultado da divisão do capital social integralizado da empresa pelo número total de ações existentes. § 1º. Para fins de cálculo do ativo imobilizado, será apurado pela somatória das notas fiscais relacionadas aos bens descritos no Art. 3º.”

e. Inserir o art. 32-A para constar: “As publicações legais da Companhia serão realizadas exclusivamente através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do art. 294 da Lei nº 6.404/76, enquanto a Companhia se enquadrar nos limites de receita bruta previstos em lei.”

f. Inserir os §§ 3º e 4º no art. 34 passando a constar: “§3º. Aos acionistas é assegurado o direito de receber, em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária. §4º. A Assembleia Geral poderá deliberar pela distribuição dos dividendos, superior aos 25%, conforme orçamento de capital aprovado, ou em conformidade com o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, o qual prevalecerá na política de distribuição e retenção.”

3.4. Consolidação do Estatuto Social em sua nova redação.

4. DELIBERAÇÕES

César José Rosa Filho anunciou os resultados da votação, com aprovação de todos os itens da ordem do dia, por maioria de votos, a saber:

- **Integralização de Ativo Imobilizado e Aumento do Capital Social:** reportou a aprovação da integralização do imobilizado da companhia no valor de R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), bem como a integralização de capital em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 316.109,75 (trezentos e dezesseis mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos). Com essas integralizações, o capital social da companhia foi elevado de R\$ 1.426.395,75 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.765.495,35 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos),



dividido em 164.692 (cento e sessenta e quatro mil seiscentas e noventa) ações com valor nominal de R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos). Total de ações com direito a voto: 80.892 (oitenta mil novecentos e noventa e duas). Resultado: aprovação com 55.259 ações (68,31%) e abstenção de 25.633 ações (31,69%).

- **Aprovação de Novos Acionistas:** a assembleia aprovou a proposta de inclusão como novos acionistas os senhores: Fábio Felice Darre, CPF 304.644.678-02; Marissol Satie Ytiroko, CPF 289.010.588-12; Ricardo Costa Silva Machado, CPF 221.349.148-82; e Marina Barbosa de Mello Castanho Suzuki, CPF 346.373.888-05. Total de ações com direito a voto: 80.892 (oitenta mil novecentos e noventa e duas). Resultado: aprovação com 55.259 ações (68,31%) e abstenção de 25.633 ações (31,69%).
- **Atualização e alteração do Estatuto Social:** Os acionistas votaram e aprovaram a proposta de atualização e alteração do Estatuto Social em vigor, cujo conteúdo foi previamente divulgado. Total de ações com direito a voto: 80.892 (oitenta mil novecentos e noventa e duas). Resultado: aprovação com 55.259 ações (68,31%) e abstenção de 25.633 ações (31,69%).

4. Encerramento: Após confirmar que os três tópicos da pauta foram aprovados por maioria, devolveu a palavra ao senhor Fernando Custodio de Oliveira Junior, o qual solicitou que todos os presentes colocassem o nome no chat para a lista de presença. Fernando agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia.

Itapetininga, 28 de novembro de 2025.

Invest Fleet S.A

Fernando Vinicius dos Santos Nascimento
Secretário



@invest.fleet



www.investfleet.com.br



Invest Fleet S.A.
CNPJ 60.916.033/0001-08
Avenida Dr.Julio prestes, 688 - Centro
Itapetininga/SP - CEP 18200-100

Anexo I

LISTA DE PRESENÇA

Fernando custodio de oliveira junior
Felipe Guilherme Quinhoes Bonatti (Modo Corporate Group Holding)
Fernando Vinicius dos Santos Nascimento
César José Rosa Filho



@invest.fleet



www.investfleet.com.br



Invest Fleet S.A.
CNPJ 60.916.033/0001-08
Avenida Dr.Julio prestes, 688 - Centro
Itapetininga/SP - CEP 18200-100